



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 05/05/2022

Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 03/05/2022

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.415/2022

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/05/22
Presidente da C.M.IGA



A SANÇÃO
Em 17/05/2022
A) Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 10/05/2022

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe sobre denominação de
logradouro público "Segunda Travessa
Maria Lobão", e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de "Segunda Travessa Maria Lobão" a antiga rua sem nome, localizada entre as ruas da Jaqueira e Primeira Travessa Maria Lobão, no bairro de Umbura.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com o nome, no local aludido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 07 de abril de 2022.

Jefferson Albuquerque "Son"
Vereador